



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 19 de Maio de 2026

Ano V - Edição nº1033

Página 1 de 1

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS	01
CONCURSOS	01

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, data em sistema

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

CONCURSOS

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

01/2022. Certificamos para os devidos fins, que de acordo com o Edital do Concurso Público 01/2022, e conforme Termo de Interesse assinado em 08/05/2026 pelo candidato aprovado Evandro de Oliveira Ribeiro, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, o mesmo não compareceu para finalizar a documentação, este foi automaticamente considerado como desistente, ficando o Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS autorizado a convocar o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação do concurso. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21/2026

“Nomeia e dá posse a empregado(a)(s) público(a)(s) que especifica e dá outras providências”

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS,
Secretário Executivo do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(a)(s) empregado(a)(s) público(a)(s) CAROLAINÉ DA ROCHA FERREIRA, para o cargo de SERVIÇOS GERAIS em PSF HERCULÂNDIA, na classificação de nº 11º lugar, aprovado(a) no concurso público nº 001/2022, com data de exercício em 20/05/2026.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.